



ATA DE ABERTURA HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS 004/2022.

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às 14h10min, na sala do Departamento de Licitação, reuniu-se a Comissão Julgadora Especial de procedimentos licitatórios, designada nos autos pelo Sr. Prefeito através da portaria nº 001/2022, sendo os Senhores: RONALDO BISTAFA, ANTÔNIO ROBERTO DE OLIVEIRA E SERGIO DOMINGOS DA SILVA, presidida pelo primeiro e secretariada pelo último, para Abertura, Habilitação, Classificação e Julgamento da Tomada de Preços nº 004/2022, cujo objeto visa a “Contratação de empresa especializada para, em regime de execução de empreitada por preço global, executar a obra de “CONSTRUÇÃO DE ROTATÓRIA E PROLONGAMENTO DE 01 PISTA DA AVENIDA ÂNGELO BISTAFFA, NA SEDE DO MUNICÍPIO”. Conforme Edital publicado na Imprensa Oficial do Estado de São Paulo (IMESP), no Jornal O Liberal Regional da Cidade de Araçatuba/SP, no Jornal a Gazeta da Cidade de São Paulo/SP, no Quadro de Avisos e no site: <http://www.saaracangua.sp.gov.br/licitacoes-editais-concursos>, protocolou o envelope nº 01 – Documentação de Habilitação e envelope nº 02 – Proposta de Preços as empresas: **PÉROLA CONSTRUTORA EIRELI**, CNPJ Nº 37.354.382/0001-61, com na Rua Nicolau Marino Gonçalves, nº 359, Residencial Colina Verde, CEP 16207-101, na cidade de Birigui/SP, não enviou representante e **J. A. TINELI MARQUES & CIA LTDA.**, CNPJ Nº 07.250.460/0001-17, com sede na Avenida Carlos Gomes, nº 53-72, Centro, CEP 15720-000, na cidade de Palmeira D’Oeste/SP, representada por seu procurador Sr. **THALES CALEFE CARVALHO**, portador da cédula de identidade RG nº 46.142.573-7 SSP/SP. Em seguida, a CJL passou a analisar a parte externa dos Envelopes nº 01 – Documentação de Habilitação, sendo rubricados os envelopes e documentações pela CJL e pela licitante presente. Após, passou-se à fase de habilitação, passando para a averiguação da documentação apresentada pelas licitantes, sendo realizada a leitura, averiguação quanto à autenticidade das certidões apresentadas (via internet). A empresa **PÉROLA CONSTRUTORA EIRELI** apresentou declaração que está enquadrada como empresa de pequeno porte, a empresa **J. A. TINELI MARQUES & CIA LTDA** foi desenquadrada como empresa de pequeno porte. A CJL a unanimidade decidiu **HABILITAR** todas as empresas por estarem de acordo com as exigências do edital. Diante da ausência do representante da empresa **PÉROLA CONSTRUTORA EIRELI.**, o Presidente da CJL, solicitou que fosse encaminhado o resultado via e-mail, para querendo a empresa encaminhasse termo de renúncia ao direito de recurso quanto a fase de habilitação. Até que seja encaminhada o termo de renúncia ou o decurso do prazo recursal quanto a fase de habilitação, o presidente declarou encerrada a sessão. A licitante presente concordou com a decisão da Comissão quanto a fase de habilitação, renunciando o direito de interposição de recurso ou representação, concordando que caso a empresa ausente encaminhe termo de



Município de Santo Antônio do Aracanguá
Rua Dr. Pio Prado, 285 - Centro – Fone: (0**18) 3639-9000
CEP: 16130-000 - Estado de São Paulo
licitacao@saaracangua.sp.gov.br

Folha nº _____
Visto: _____



ATA DE ABERTURA HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS 004/2022.

renúncia quanto a fase de habilitação, que a Comissão possa dar prosseguimento e abrir os envelopes 02 – Proposta. O Presidente da CJL declarou encerrado os trabalhos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente Sessão. A presente ata fora lavrada por mim, Sergio Domingos da Silva, membro secretário, indo assinada por mim e pelos demais membros da CJL e pela licitante presente. **PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ.**

RONALDO BISTAFA

Presidente

ANTONIO ROBERTO DE OLIVEIRA

Membro

SERGIO DOMINGOS DA SILVA

Membro e Secretario

J. A. TINELI MARQUES & CIA LTDA

THALES CALEFE CARVALHO